

Proc. HC-3.433-82-B
ANA LEONOR SOARES VIEIRA, RG 6.418.075, Assistente Social, padrão 7-A;

IX Reunião da Sociedade Latino Americana de Investigações Psiquiátricas a ser realizada em Lima - Peru, no período de 1 a 10-10-82

Proc. HC-3.608-82-I

MARIA YONEI SAITO, RG 2.816.990, Médico Assistente, padrão 14-A;

29 Congresso Paraguaio de Oftalmologia, a ser realizado em Assunção - Paraguai, no período de 13 a 18-9-82

Proc. HC-3.575-82-C

MARCOS WILSON SAMPAIO, RG 4.129.303, Médico Assistente, padrão 11-A;

Proc. HC-3.574-82-J

PAULO YUKIO KUBO, RG 5.513.927, Médico Assistente, padrão 11-A;

Proc. HC-3.540-82-A

DECIO DE BRONG MATTA, RG 3.901.421, Médico Assistente, padrão 11-A;

"Xth World Congress of Gynecology and Obstetrics", a ser realizado em San Francisco - Califórnia - Estados Unidos da América do Norte, no período de 16 a 23-10-82

Proc. HC-3.398-82-B

JOSÉ EDUARDO NESTAREZ, RG 1.885.470, Diretor Técnico (Serviço Nível II), padrão 9-A.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento de DECIO DE BRONG MATTA, RG 3.901.421, Médico Assistente, padrão 11-A, para a cidade de São Paulo, para o período de 16 a 23-10-82, para participar do 29º Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira, realizado em Curitiba - Paraná, no período de 2 a 7-9-82.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-9-82

No processo HC-3687/81-I, sobre afastamento: "Diante da manifestação do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, torna insubstituível o despacho publicado a 4-6-82, que considerou autorizado o afastamento do Dr. PAULO ROBERTO CAMARGO, RG 3.533.142, Médico Assistente, padrão 12-A, daquela Autarquia, para viajar para os Estados Unidos da América do Norte, a fim de visitar unidades de pesquisa e serviços de Angiocardiofisiologia, apresentando trabalhos científicos e visitar unidades de experimentação cardiológica, no período de 28-8 a 10-9-81."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 17-9-82

ARBITRANDO,

a partir de 1-9-82, gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 38% do valor do padrão 1-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, a CHARLES COUTO DE CAMARGO, RG 1.624.766, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente, cessando os efeitos da resolução publicada a 14-7-79, que arbitrou gratificação ao interessado.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ EDUARDO DE NEGREIROS FARIAS, RG 2.817.814, Oficial de Administração, padrão 11-A, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Praia Grande, até 31-12-82/

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do Bel. ROY DE AZEVEDO, RG 403.117, Diretor Técnico (Divisão Nível II), em comissão, do SGC-I-OSRT, padrão 10-A, da E.V.4, T-I, da L.C.247-81, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Banco do Desenvolvimento Administrativo do Estado de São Paulo - BADESP, de 26-8 a 31-12-82, ficando cessado, em consequência, seu afastamento junto à Casa Civil do Gabinete do Governador;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SYLVIO AZEVEDO, RG 3.659.018, Exator, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa de Agricultura de Duartina, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, até 31-12-82/

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento de MARIA ADELIA MOLINA PEDROTTI, RG 4.760.535, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Diadema, a partir de 16-8 e até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais, adiante mencionadas, a partir das datas a seguir indicadas e até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Proc. FI-6.811-82-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

ANA MARIA DOS SANTOS, RG 4.734.603, Professor I, a partir de 9-9-82;

Proc. FI-6.822-82-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACAMA

ANGELA MARIA GASPAR TEIXEIRA, RG 7.660.248, Professor III, padrão 5-A, a partir de 19-8-82;

Proc. FI-6.829-82-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

MARIA CLAUDINA DE LIMA, RG 4.779.316, Professor I, padrão 1-A, a partir de 20-8-82;

Proc. FI-6.718-82-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONDA VERDE

IVANA RAMIREZ URIZI MANTOVANI, RG 6.102.407, Professor III, padrão 5-A, a partir de 10-8-82;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C.201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento das abaixo relacionadas, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às Prefeituras Municipais adiante mencionadas, a partir das datas a seguir indicadas e até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigadas a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Joãoópolis - Proc. FI-6295-82 - SE

NILZA MARIA DE ALMEIDA COMINATO, RG 5.303.698, Professor I, padrão 1-A, a partir de 5-8-82;

Gastão Vidigal - Proc. FI-6359-82 - SE

EVANI DOS SANTOS VIAS PANTALEÃO, RG 6.933.957, Professor I, padrão 1-A;

Itapira - Proc. FI-6356-82 - SE

NARA LUCIA MONATO FERRAZ, RG 5.382.119, Professor III, padrão 5-A, ambas a partir de 11-8-82;

Cordelirópolis - Proc. FI-6435-82 - SE

DEISE APARECIDA MILANES, RG 7.838.123, Professor I, padrão 1-A;

Itirapina - Proc. FI-6431-82 - SE

EDNA APARECIDA CAMPOS TRINCA, RG 3.771.301, Professor I, padrão 1-A;

Natividade da Serra - Proc. FI-6277-82 - SE

TERESINHA LEMES PORTO, RG 4.773.042, Professor I, padrão 1-A, todas a partir de 12-8-82;

Guapirã - Proc. FI-6297-82 - SE

MARIA DO CARMO PASSARO, RG 4.812.918, Professor I, padrão 1-A;

Guaracá - Proc. FI-6358-82 - SE

MARIA LUIZA DE SOUZA PINHA, RG 6.180.283, Professor III, padrão 5-A;

Paraíso - Proc. FI-6452-82 - SE

KEYNE CARDOSO GAGLIARDI, RG 3.054.568, Professor I, padrão 1-A, todas a partir de 13-8-82;

Casas de Conquistos - Proc. FI-6436-82 - SE

ROSEMEIRE PORCONE, RG 4.203.625, Professor I, padrão 1-A;

Piaporzinho - Proc. FI-6224-82 - SE

VERA ALICE FAGOTI PELIN, RG 7.277.389, Professor I, padrão 1-A;

Porangaba - Proc. FI-6644-82 - SE

ITA LÚCIA MONASTI, RG 3.998.111, Professor I, padrão 1-A;

São Sebastião da Gramma - Proc. FI-6278-82 - SE

MAGALI JACINTHA COLLEY BASTON, RG 4.469.644, Professor I, padrão 1-A, todas a partir de 16-8-82;

Nova Aliança - Proc. FI-6452-82 - SE

DARCY APARECIDA DIAS SEVERI, RG 4.793.263, Professor I, padrão 7-C;

Registro - Proc. FI-6590-82 - SE

LENERCY VERDU RAMOS, RG 4.761.115, Professor I, padrão 1-A, ambas a partir de 17-8-82;

Catiguá - Proc. FI-6428-82 - SE

NEIVA GRACA DE ALMEIDA, RG 7.121.027, Professor I, padrão 1-A, a partir de 19-8-82;

Cravinhos - Proc. FI-6458-82 - SE

MARGARETE STELLA MORAES, RG 4.748.023, Professor I, padrão 1-A, a partir de 23-8-82.

RESOLUÇÃO DE 16-9-82

AUTORIZANDO,

onde se lê: MARIA APARECIDA ALMEIDA ...
MARISA ALVES DE LIMA ...
leia-se: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ...
MARIA ALVES LIMA ...

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 17-9-82

No decreto de nomeação de Assistente de Diretor da Escola, do Quadro do Magistério, publicado a 11 a 12-8-82, em nome de Lucia Maria de Carvalho e outras, na parte referente a MIRIAM HELECY SANTOS GARCER, RG 2.702.175, para declarar que o seu nome correto é MIRIAM HELECY SANTOS GARCER e que a mesma fica classificada na EEPG "Prof. Américo Bellucioni", em Valinhos - la. DE de Campinas e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 17-9-82

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C.180-78, a a partir de 26-8-82, ANA LUCIA MARTINS, RG 12.378.188, Escriturária, temporária, do SGP-II-QCC, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, da L.C.247-81, em virtude de ter sido nomeada para cargo público.

EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

AValiação DE DESEMPENHO

Demonstrativa da distribuição de conceitos avaliatórios, por grupos de classes, efetuada pelas seguintes Unidades Administrativas da Chefia de Gabinete da Casa Civil, cuja distribuição de conceitos foi conferida e aprovada:

PELA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DO GABINETE

Totais de funcionários e servidores: G-1-03; MB-01; B-02; G-2-14; MB-04; B-10; G-3-02; MB-01; B-01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2-02 - MB-01 B-01
G-5-02 - MB-01 B-01

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-2-02 - MB-01 B-01

SEÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA

G-1-01 - B-01
G-2-02 - B-02

SEÇÃO DE RECEBIMENTO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

G-1-01 - MB-01 B-01
G-2-03 - MB-02 B-03

SEÇÃO DE EXP. DO SECRETÁRIO PARTICULAR DO GOVERNADOR

G-1-01 - B-01
G-2-03 - B-03

PELA DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Totais de funcionários e servidores: G-1-02; B-02; G-2-16; MB-04; B-11; B-01; G-3-04; MB-01; B-01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-5-03 - MB-01 B-02

SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS

G-2-05 - MB-02 B-03

SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVO DE ATOS

G-1-02 - B-02
G-2-08 - MB-02 B-05 R-01
G-5-01 - B-01

SEÇÃO DE CONTROLE DE DOAÇÃO DE MATERIAL

G-2-03 - B-03

PELA SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVO DE ATOS

Totais de funcionários e servidores: G-1-02; B-02; G-2-08; MB-02; B-05; B-01; G-3-01; B-01.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PRINIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 182, de 24 de abril de 1961, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) EDITORIAS

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 18.435, de 18 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.884, de 20-11-74 e n.º 18.435, de 18-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03183 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 83-8484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242). • Recebimento de originais até 18 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Protes Maia (Piso Anhangabaú) - Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 258-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura Cr\$ 6.100,00	Assinatura Cr\$ 4.880,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.000,00
TOTAL Cr\$ 8.600,00	TOTAL Cr\$ 7.380,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 3.050,00	Assinatura Cr\$ 2.440,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 4.300,00	TOTAL Cr\$ 3.690,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no tabeleiro de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 80,00 Exemplar atrasado Cr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes comerciais de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de crédito a assinarem o Diário Oficial.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1-02 - B-02
G-2-06 - MB-02 B-03 R-01
G-5-01 - B-01

SETOR DE PREPARO DA EXPEDIÇÃO

G-2-02 - B-02

PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Totais de funcionários e servidores: G-1-285; MB-57; B-169; R-59; G-2-48; MB-09; B-38; R-01; G-3-02; MB-01; B-01; G-4-01; B-01; G-5-27; MB-05; B-18; R-04; G-6-01; MB-01; G-7-02; B-02; G-8-03; B-03.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-5-01 - MB-01 B-02
G-7-02 - B-02
G-8-03 - B-03

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

G-1-03 - MB-01 B-02
G-2-02 - MB-01 B-01
G-4-01 - B-01

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

G-1-08 - MB-02 B-06
G-2-25 - MB-02 B-22 R-01
G-5-04 - MB-01 B-02 R-01

DIVISÃO DE FINANÇAS

G-1-02 - MB-01 B-01
G-2-03 - MB-01 B-02
G-5-05 - MB-01 B-03 R-01
G-6-01 - MB-01

DIVISÃO DE MATERIAL

G-1-07 - MB-03 B-03 R-01
G-2-07 - MB-02 B-05
G-3-02 - MB-01 B-01
G-5-03 - MB-01 B-03 R-01

DIVISÃO DE TRANSPORTES

G-1-265 - MB-50 B-137 R-58
G-2-11 - MB-03 B-66
G-5-12 - MB-01 B-10 R-01

PELA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Totais de funcionários e servidores: G-1-03; MB-01; B-02; G-2-02; MB-01; B-01; G-4-01; B-01.

FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-1-01 - MB-01 B-01
G-2-02 - MB-01 B-01
G-4-01 - B-01

SETOR DE REPROGRAFIA

G-1-02 - B-02

PELA DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Totais de funcionários e servidores: G-1-08; MB-02; B-06; G-2-25; MB-02; B-22; R-01; G-3-04; MB-01; B-02; R-01.